



Portaria nº 474/2022, de 01 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADOS.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, ao Servidores Municipais abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
ISAIAS ANTUNES	2035	PEDREIRO	03/10/2021 A 02/10/2022

Art. 2º. – O período de férias dos servidores será de 01 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração